

Fls. 56
Ass. W



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.05/CLHO-08068	Data de abertura: 10/05/2021 16:25:00	Data de transação: 10/05/2021 16:25:00	Situação: Tramitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Locação do imóvel para o funcionamento do Projeto BEMESTA EDUCAÇÃO			
Nome do emitente: Maria do Rosário de Fátima Nunes leal	Setor do emitente: Secretaria Municipal de Educação	Nome do responsável: Maria do Rosário de Fátima Nunes leal	Setor do responsável: Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 8 Dias (Úteis)	Prazo final: 20/05/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 12/05/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Secretaria Municipal de Educação, através da secretária a Sra. Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal, vem justificar o presente processo administrativo para a Locação do imóvel para o funcionamento do Projeto BEM ESTA EDUCAÇÃO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto – MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 Lei 8.666/93 de 21/06/1993- É dispensável a licitação:

X – "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Coelho Neto, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços, localização e condições do imóvel encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica e necessidade desde desta municipalidade.

Fazce ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CONCEIÇÃO DE MARIA MOURÃO RAMOS, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta Seis Mil Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Maria do Rosário de Fátima Nunes leal
Secretaria de Educação

Assinado eletronicamente por
Maria do Rosário de Fátima Nunes leal
Em 10/05/2021 às 16:25
Código de validação: 6013906b-6548-4404-80e8-530fe717b5da